

006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME

f) DATA VIGÊNCIA: 30/07/2024

g) EDITAL DE ABERTURA: 179/2022-DDH/SMRH

h) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 179/2022-DDH/SMRH, para provimento de vaga no cargo de Professor de Educação Básica - Professor de Educação Física, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação, e rito autorizativo conforme Processo SEI 19.022.198360/2023-15.

i) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 11.531/12. Artigo 73, V, c, da Lei Federal 9.504/1997

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

#### DECRETO Nº 958 DE 25 DE JULHO DE 2024

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Gustavo Gomes dos Santos – Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.005.000001/2021-75,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, Gustavo Gomes dos Santos - matrícula nº 23.006-5, a partir de 30 de julho de 2024, da função de Secretário Municipal Trabalho, Emprego e Renda, código DS01C, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo.

#### DECRETO Nº 965 DE 26 DE JULHO DE 2024

**SÚMULA:** Nomeia Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.005.000001/2021-75,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosemara de Oliveira Santos - matrícula 23.100-2**, para, a partir de 31 de julho de 2024, exercer a função Secretário Municipal Trabalho, Emprego e Renda, código DS01C, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo.

## PORTARIA

#### PORTARIA CGM-GAB Nº 7, DE 30 DE JULHO DE 2024

**SÚMULA:** Designa servidores para comporem Comissões de Auditoria.

**A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do [Decreto Municipal nº 407, de 10 de abril de 2023](#), da [Portaria CGM-GAB nº 09, de 08 de maio de 2023](#), e da Portaria Conjunta nº 14, de 16 de maio de 2023 (10225042).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores na lista abaixo para comporem a Comissão de Auditoria:

- Fabio Rodrigo Cordeiro, Matrícula: 16.244-2;
- Gleyson Arlei de Oliveira, Matrícula: 16.088-1;
- Ivan Cesar Marconi, Matrícula: 16.084-9;
- Daniele Yenes Galão, Matrícula: 16.039-3;
- Alexandre Sanches de Oliveira, Matrícula: 14.368-5;
- Gleice Rafaela Ferreira Alves Cutisque, Matrícula: 16.338-4;
- Marcos José de Lima Urbaneja, Matrícula: 14.350-2;
- Paula Caroline Alves de Oliveira Favoreto, Matrícula: 16.056-3;
- Rodolfo Lanson, Matrícula: 16.058-0;
- Ely Tiek Yoshinaga, Matrícula: 16.596-4;
- Viviane Aparecida Américo de Oliveira, Matrícula: 15.212-9;

**Art. 2º** A comissão referida no artigo anterior é aquela de que trata o Art. 14 da Portaria CGM-GAB nº 9, de 08 de maio de 2023, publicada no SEI 19.003.054540/2023-14.

**Art. 3º** A designação dos 3 (três) membros da Comissão de Auditoria de cada processo de auditoria será efetuada por meio de documento eletrônico adequado do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, e constará no respectivo processo SEI.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de julho de 2024. Beatriz de Oliveira Teixeira - Controladora-Geral do Município